



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Câmara Municipal de Ouro Branco

Publicado no quadro de aviso.

Período: 25/06/21 a 30/06/21

PORTARIA Nº 70 /2021

Responsável

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão das Servidoras abaixo relacionadas para os seguintes padrões de vencimento:

Maria da Conceição Mapa Maciel – SVE-24

Marta Agrellos Veronese – SVE-32

Heloisa Helena Landini Vieira de Mattos – SVE-45

Claudia Aparecida da Silva Teixeira – SVE-35

Sônia Fernandes Vieira da Silva – SVE-17

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 24 de maio de 2021

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de junho de 2021

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco